

DELIBERAÇÃO Nº 147/2014 – CEDCA/PR

Considerando o Convênio nº 528/2013, da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Nova Santa Bárbara, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR, reunido ordinariamente em 12 de dezembro de 2014;

DELIBEROU

Art.1º Pela aprovação da alteração do projeto e do plano de aplicação, no valor total de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em investimento, referente ao protocolo nº 11.370.779-8, de aquisição de veículo utilitário, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes.

Art.2º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 12 de dezembro de 2014.

Márcia Tavares dos Santos
**Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da
Criança e do Adolescente – CEDCA/PR**